Publicado no Diário Oficial em 07/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.961/2025

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Rio Doce, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.455/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-T5NBT/CEE-ES nº. 261/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Rio Doce, situada na Avenida José Turi, s/nº., Bairro Residencial Rio Doce, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, nos turnos matutino, vespertino e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 02 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 02 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação